

INDICAÇÃO Nº 466/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) e ao seu Presidente, Sr. João Gabriel Rocha, **a adoção de medidas visando à regularização dos motoristas e veículos que realizam o serviço de transfer de turistas para a Rota Costa dos Ventos, vinculados à Associação AMOTUR e à Cooperativa Icaraizinhotur.**

JUSTIFICATIVA

A regularização dos motoristas e veículos que prestam serviços de transporte de turistas é fundamental para garantir a segurança, a qualidade e a conformidade do transporte turístico na região de Amontada. A medida visa assegurar que os visitantes sejam transportados de forma segura e confortável, além de contribuir para a valorização dos profissionais locais, que desempenham papel essencial na cadeia do turismo.

Ademais, a regularização também representa um passo importante para o fortalecimento do turismo sustentável e organizado, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município. A consolidação de Amontada e da Rota Costa dos Ventos como um destino turístico de referência depende da estruturação e da confiança que ações como esta podem proporcionar.

Por fim, a regularização contribuirá para um atendimento mais eficiente e confiável aos turistas, gerando maior segurança jurídica e institucional aos prestadores de serviço, além de elevar a imagem de Amontada como um destino turístico de qualidade.

Por conseguinte, o Vereador Wangles Praciano Carneiro solicita, por meio desta Indicação, que seja dada a devida atenção à regularização dos motoristas e veículos que operam no serviço de transfer de turistas, de forma que todos os envolvidos cumpram as normas de segurança e regulamentação exigidas, beneficiando, assim, a todos os cidadãos e visitantes de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 10 de março de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 10/03/2026
Servidor: [Assinatura]
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 18/03/2026

[Assinatura]
Presidente